

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

23



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2021, para aumento de quantitativo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, CNPJ nº. **12.398.781/0001-01**, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.830-020, neste ato, representada pelo Sr. **Rubensmag Rodrigues Bonfim**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 650738276 e CPF nº. 667.506.525-49, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº. 473, Apto. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador, CEP: 41.830-020, BA, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da ordem de **25%** (vinte e cinco pontos percentuais) dos itens atualmente contratados no valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme segue:

Item	Descrição	Und	Quant. a aditar	Valor Unit.	Valor Total
02	Publicações em jornais de grande circulação	CMxCOL	62,5	75,00	4.687,50
03	Publicações no Diário Oficial da União	CMxCOL	62,5	68,00	4.250,00
Total a ser Aditivado					8.937,50

CLAUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL:

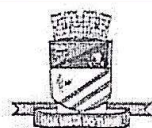
Fica acrescido ao valor total contratado a importância de **R\$ 8.937,50** (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo de **25%** (vinte e cinco pontos percentuais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 141/2021, o aditamento em questão encontra amparo no § 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

24



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores permanecem vantajosos para as ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir já referendada no contrato inicial:

02.01.01	Gabinete do Prefeito
2011	Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais de Gabinete do Prefeito
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FONTE 00	

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 23 de julho de 2021

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS
CNPJ – 12.398.781/0001-01
Rubensmag Rodrigues Bonfim
CPF n.º 667.506.525-49

Testemunhas:

Nome: Dimorlandia dos M. Souza
CPF nº 070.174.765-06

Nome: José de Souza. Sena
CPF nº 068677745-00